

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 045/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0041/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV
- Programas, Metas e Ações, da Lei
Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-
2021), conforme específica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0041/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

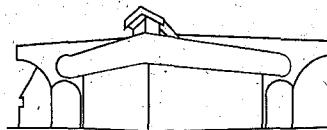
VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 04/07/2018 11:25:14
Data/Hora:
25.638
Responsável: my



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0041/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV
- Programas, Metas e Ações, da Lei
Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-
2021), conforme especifica:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa alterar o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021).

A alteração pretendida se refere à inclusão das seguintes atividades:

I - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Educação para o Trânsito, no Programa 0013 — Segurança, Trânsito e Transporte Municipal, do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;

II – R\$ 18.632,50 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, no Programa 002 Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0041-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2018.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Relator